



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Portaria 003/ 2013

Trata das bolas oficiais do JUESP 2013 e 2014.

A diretoria executiva da Federação Universitária Paulista de Esportes – FUPE, em conjunto com a mesa diretiva do conselho de presidentes, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO parceria firmada entre a Federação Universitária Paulista de Esportes – FUPE, conforme notificado na reunião ordinária de presidentes ocorrida no dia 21 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a marca KAGIVA é uma marca conceituada, sendo a marca oficial da Liga Nacional de Futsal.

CONSIDERANDO que cabe a Diretoria Executiva da FUPE buscar patrocínios e parcerias para desenvolver o esporte universitário

CONSIDERANDO que o REGULAMENTO GERAL do JUESP dispõe:

Artigo 61º - As entidades deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas de acordo com as regras oficiais vigentes, salvo determinações constantes neste regulamento geral ou específico de cada modalidade, devendo também apresentar uma bola de jogo em condições técnicas de uso.

Parágrafo Primeiro – Caso para a realização de um confronto não haja nenhuma bola em condições técnicas de uso, ambas as equipes serão declaradas perdedoras por W.O.

Parágrafo Terceiro – A INTERPRETAÇÃO DO AQUI DISPOSTO E DA POSSIBILIDADE DE SUA APLICAÇÃO EM FACE DA SITUAÇÃO CONCRETA É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REPRESENTANTE OFICIAL DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE NA PARTIDA PRESENTE.

“ Entidade Máxima do Desporto Universitário Paulista ”

Site: www.fupe.com.br / E-mail: fupe@fupe.com.br

Rua Manoel da Nóbrega, 802 – Ibirapuera

Telefone: 11 9 6470-5481



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Parágrafo Quinto – Em caso de apresentação das irregularidades citadas neste artigo, para regularização da mesma, serão concedidos 05 (cinco) minutos à equipe infratora.

RESOLVE

Artigo 1 – Considerar-se-á para efeitos de interpretação do artigo 61 do REGULAMENTO GERAL dos Jogos Universitários do Estado de São Paulo – JUESP, nas modalidades Futsal, Futebol e Futebol Society, como “bola de jogo em condições técnicas de uso” apenas as bolas da marca KAGIVA, patrocinadora da competição, que contenham o LOGO da FUPE e estejam em plenas condições de jogo.

Artigo 2 – A não apresentação por parte da entidade da referida bola ensejará nas punições previstas no regulamento geral da competição.

Artigo 3 – Tal disposição entre em vigor nesta data, referendada pela reunião do Conselho de Presidente realizada no dia 27/05/2013.

São Paulo, 28 de Maio de 2013.

DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DE PRESIDENTES

“ Entidade Máxima do Desporto Universitário Paulista ”

Site: www.fupe.com.br / E-mail: fupe@fupe.com.br

Rua Manoel da Nobrega, 802 - Ibirapuera

Telefone: 11 9 6470-5481